LEI Nº 3141/2015

***Súmula**: Nomina rua na Colonia Santa Clara, nesta Cidade.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ decretou e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a presente LEI:

Art.1° - Denominar-se-á "Rua Délcio Pacheco", a rua, hoje, sem nome, no Bairro Colônia Santa Clara, nesta cidade, conforme mapa anexo.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 07 de agosto de 2015.

(a) Reinaldo Cardoso
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº	**108-2015**
INICIATIVA	**VEREADOR LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA**
DATA DE PUBLICAÇÃO	**11/08/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 871**

JUSTIFICATIVA

Délcio Pacheco nasceu em 04 de Abril de 1980 em Castro, filho de Pedro Pacheco e Marli Aparecida Oliveira, teve mais cinco irmãos.

Délcio era um esportista, gostava muito de futebol e rodas de capoeira, desde muito cedo participava de escolinhas de futebol e assim veio a participar do time do Caramuru de futebol de campo, disputando o campeonato paranaense pela equipe Júnior do Caramuru.

Em suas horas vagas dava aulas de capoeira para as crianças das redondezas de seu Bairro, não cobrava por essas aulas, que eram praticadas na rua mesmo.

Jogou em algumas equipes de futebol amador da cidade como Juventude, Padre Piva e Flamenguinho.

Essas equipes eram muito fortes na época, sendo que o Flamenguinho ainda disputa campeonato nos dias de hoje.

Pessoa muito divertida e querida por todos os que conviveram com ele.

Délcio faleceu aos 24 anos, na tentativa de separar uma briga entre amigos, foi vitimado com uma faca e não resistiu, isso aconteceu em 13 de Junho de 2004.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 10 de Julho de 2015.

(a) Luiz Cezar Canha Ferreira.
VEREADOR